

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 010/2024

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ITARARÉ".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

CONSIDERANDO a Instrução normativa Nº 007/2021, que dispõe sobre o Implantação e/ou regulamentação da oferta em tempo integral e atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos anos iniciais do ensino fundamental;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de organização do Processo Seletivo Simplificado para professores, composta pelos seguintes membros:

- I – Carla Rafaela Coutinho, matriculada sob nº. 21009
- II – Rosmary da Cunha, matriculada sob nº 4291
- III – Zenilde de Fatima Anhaia Leite matriculada sob nº 21518

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela **Zenilde de Fatima Anhaia Leite**

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO 011/2024.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Itararé aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Estadual nº. 777/2013 GS/SEED e da Resolução Federal nº. 12/2011;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 032/2016;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Carla Rafaela Coutinho
Suplente: Érika Cristina Almeida Pereira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Jozilda Ferreira Alves
Suplente: Lilian Patrícia Pereira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: José Fernandes Ferreira
Suplente: Leoni Aparecida de Sene Coutinho

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Luciene de Oliveira Sanches
Suplente: Jéssica Aparecida Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 107/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Damião dos Santos Ferreira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20623, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/07/2022 a 12/07/2023, com início em 26 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 108/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3611, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/03/2016 a 30/09/2022, com início em 26 de fevereiro de 2024 a 25 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2024

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Bruna Horana de Oliveira Jacoboski	13.XXX.XXX-4
Professor	Elza Maria Vilasboa	7.XXX.XXX-1
Professor de Artes Visuais	Marlene de Oliveira	10.XXX.XXX-3
Escriturário	Verônica Aparecida da Cruz	12.XXX.XXX-0

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 008/2024

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **BRUNA HORANA DE OLIVEIRA JACOBOSKI**, portadora da cédula de identidade sob o nº 13.XXX.XXX-4 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

BRUNA HORANA DE OLIVEIRA JACOBOSKI
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 009/2024

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **ELZA MARIA VILASBOA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.XXX.XXX-1 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

ELZA MARIA VILASBOA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 3

TERMO DE POSSE Nº 010/2024

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **MARLENE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 10.XXX.XXX-3 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES VISUAIS**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

MARLENE DE OLIVEIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 011/2024

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srta. **VERÔNICA APARECIDA DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade sob o nº 12.XXX.XXX-0 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nomeada através da Portaria nº 109/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a da data da posse.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

VERÔNICA APARECIDA DA CRUZ
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



TODOS CONTRA DENGUE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 110/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

	RG	Servidor (a)	Cargo
I	13.XXX.XXX-4	Bruna Horana de Oliveira Jacoboski	Auxiliar de Serviços de Limpeza
II	12.XXX.XXX-0	Verônica Aparecida da Cruz	Escriturária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Processo Administrativo nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para a primeira infância com 345 volumes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Ação Social.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 01/03/2024, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2106 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 4

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PERANTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

COMUNICAMOS por meio dos seus representantes legais, as licitantes **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81 e LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 49.207.596/0001-94**, para o recebimento do recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA JK LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.805/0001-65**. O recurso é tempestivo, pois obedeceu ao lapso temporal previsto na linha “a” inciso I art. 109 da Lei 8.666/93. Isto posto acolhemos o presente e comunicamos as licitantes **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP e LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME** que as mesmas dispõem de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso ora interposto, à luz do § 3 do art. 109 da Lei 8666/93.

Notifique, por meio dos representantes legais, as licitantes **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA – EPP e LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME** dos termos deste comunicado, segue em anexo a documentação interposto da empresa **CONSTRUTORA JK LTDA – EPP**.

Santana do Itararé/PR, em 26 de fevereiro de 2024.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PRESIDENTE

INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 002/2024

O Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados na elaboração da avaliação atuarial 2024, para o Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé - PR, para atender as necessidades do Santanaprev.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelos e-mails santanaprev@gmail.com, licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 01/03/2024, às 10h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RADOSKI
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Processo Administrativo nº 002/2024

O Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de materiais de construção para a readequação do Aterro Sanitário, vislumbrando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal - CODREN.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato.codren@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 17h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.**

Abertura da sessão pública será dia 01/03/2024, às 11h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Consorcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458 ou 43 3526-1319.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Codren, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2106diario26fevereiro2024 pdf

Código do documento 54671652-6e97-4d75-acf6-a70e2e4a2baf



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

26 Feb 2024, 20:39:37

Documento 54671652-6e97-4d75-acf6-a70e2e4a2baf **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T20:39:37-03:00

26 Feb 2024, 20:39:59

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-26T20:39:59-03:00

26 Feb 2024, 20:40:08

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (hosts-177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 8366) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-02-26T20:40:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4699fadd148643f17410e2b132c779d8792e4eafb3d6a137cc74c7b07741e13

(SHA512):9f41b3222f2f81b6cd28cc1802d4afef769c724d9d036a8e9bc423e40fe65c55212764df7ac2a269e1e69a18ff022b8e6e5e4e61e0614d4ef00145f0797cc827

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign